



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas



Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 60 de 1951
para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua de Fernão de Magalhães Nº 458-460-462 e 464.
Nome do proprietário ORGANIZAÇÃO DE FOMENTO COOPERATIVO.
Natureza da obra construir dois prédios.
Número da licença 209 de 1950 e aditamento.
Número de fogos a habitar dois.
Número de pavimentos a ocupar dois.
Número de edificações a ocupar ou habitar dois.
Data da vistoria verificadora 8 de Fevereiro de 1951

Condições a observar

—As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

—As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

—A construção só pode ser utilizada a partir do dia 13 de Fevereiro de 1951 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

Porto e Paços do Concelho, 13 de Fevereiro de 1951

DACT. M. FERRAS ILVA
CONF. [Signature]

O Chefe da 2.ª Repartição,

[Signature]